



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
AZ SOLARGRID RENDA SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ nº 65.782.151/0001-94
("Fundo")**

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada, por meio de Consulta Formal, exclusivamente de forma eletrônica e remota, nos termos do Regulamento do Fundo, em 17 de julho de 2026 às 10h ("Assembleia").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr(a). Marcos Wanderley Pereira; Secretário(a) – Sr(a). Angelina Cardoso.

III. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do §7º, do art. 72, da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175").

IV. PRESENÇA: O(s) referido(s) cotista(s) do Fundo, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009 ("Administradora") e a **AZ QUEST INFRA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, sala A4, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.544.038/0001-01 ("Gestora"), não comparecerem fisicamente na presente assembleia, todavia, suas assinaturas na ata, conforme Anexo II, enviadas representam seus votos para as deliberações abaixo, bem como a formalização do consentimento da Gestora através de plataforma eletrônica da Administradora.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) A aprovação do plano de resolução do patrimônio líquido negativo, conforme art. 122 da RCVM 175, nos termos do Anexo I.

VI. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, mediante o envio prévio das manifestações de voto, aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a:

(i) A aprovação do plano de resolução do patrimônio líquido negativo, conforme art. 122 da RCVM 175, nos termos do Anexo I.

Autorização para a Administradora do Fundo tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas,

Em virtude da manifestação da totalidade dos Cotistas do Fundo, a Administradora ficou dispensada da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

As Manifestações de Voto assinada(s) pelo(s) cotista(s) encontra(m)-se arquivada(s) na sede da Administradora.



VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos supracitados.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.

DocuSigned by:
Marcos Wanderley Pereira
B0EFD926E7334AF...
Presidente

DocuSigned by:
Angelina Petrassi Cardoso
4F9946E6F7D8411...
Secretária

DocuSigned by:
Marcos Wanderley Pereira
B0EFD926E7334AF...

DocuSigned by:
Luiza Barros Cândido
20F48D526C84433...

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora

DocuSigned by:
[Signature]
2FE713AFF491471

DocuSigned by:
Gustavo de Alencar Cardoso
EF50E00C3E26449...

AZ QUEST INFRA LTDA
Gestora